**Publicado no DJ nº 6.013 de 1º/12/2017**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2017

**A Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Eva Evangelista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, LII, do Regimento Interno e,**

Considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 0001802-49.2011.8.01.0000, que trata do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio, mediante condições estabelecidas no EDITAL Nº 1 TJ/AC – SERVIDOR, de 11 de setembro de 2012;

Considerando, ainda, a homologação do resultado final do concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio - EDITAL Nº 8 - TJ/AC - SERVIDOR, de 13 de março de 2013, publicado no Diário da Justiça Edição nº 4.876, de 19 de março de 2013;

Considerando, por fim, a decisão proferida pelo MM. Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, nos autos da Ação ordinária nº 0604865-07.2017.8.01.0070, que deferiu o pedido de Tutela Provisória de Urgência, no sentido de determinar a nomeação e posse do impetrante **Eliton Gomes de Azevedo** ao Cargo de Assistente Social/Analista Judiciário da Comarca de Rio Branco-Acre,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** para **INSPEÇÃO MÉDICA**, entrega de **DOCUMENTOS** e **POSSE**, do candidato aprovado em ordem classificatória, relacionados no Anexo I deste Edital.

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 Serão considerados documentos de identidade para efeito dos requisitos do presente edital: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo Art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.3 A documentação deverá ser entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal,** Rua Tribunal de Justiça s/nº - Via Verde - CEP 69.915-631, fone: 3302-0380 em Rio Branco-AC até às 18 horas do ultimo dia do prazo referido no despacho de fls. 138 e no mandado de intimação de fls.139 dos autos de nº 0604865.07.2017.8.01.0070, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco,

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo III, deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica do Estado do Acre, munido do documento de identidade original, **para a realização da inspeção médica,** situada na Rua Benjamin Constant, s/nº - Bairro Cerâmica - **Prédio do ACREPREVIDÊNCIA.**

2.3 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2) poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.4 Após a análise dos laudos comprobatórios poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.5 Se o candidato deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.6 Não serão aceitos os laudos médicos apresentados após o prazo mencionado no item 1.3.

2.7 O candidato convocado deverá comparecer ao local referido no item 1.3 munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

**3. DA POSSE**

3.1 Tão logo o candidato atenda aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital tomará posse em data a ser-lhe comunicada e no seguinte endereço:

| COMARCA | LOCAL | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| **Rio Branco** | **Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça** | Rua Tribunal de Justiça s/n - Via Verde. |

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2017.

Desembargadora **Eva Evangelista**
Presidente em exercício

# ANEXO I

## CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

| COMARCA DE RIO BRANCO | | |
|---|---|---|
| **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ANALISTA JUDICIÁRIO** | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME** | **NOTA FINAL** |
| 12º | ELITON GOMES DE AZEVEDO | 96.66 |

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2017.

Desembargadora **Eva Evangelista**
Presidente em exercício

## ANEXO II
## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento*;
5. Declaração de dependentes**;
6. Certidão de Nascimento dos Filhos* (menores de 18 anos);
7. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral*;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação* (homem);
9. Carteira de Trabalho* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
10. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de próprio punho de não cadastrado);
11. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo*;
12. Conta salário da Caixa Econômica Federal;
13. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2016, transmitida em 2017), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
14. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública** (art. 14, § 5o, da Lei Complementar no 39/93), em caso afirmativo trazer o requerimento com o pedido de exoneração ou vacância, com efeito, a partir da data da posse, anexando à declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, no ato da entrega de documentos.
15. Declaração fornecida pelo (s) órgão (s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar no 39/93;
16. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar**;
17. Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal**;

18. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
19. Declaração negativa de participação em gerência (sócio e titular) ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar no 39/93);
20. Comprovante de tipagem sanguínea;
21. Cópia de exames médicos e dos laudos descritos no Anexo III;
22. Declaração de bens**; e
23. Certificados pela realização de cursos diversos*.

**OBS.:** *A documentação acima deverá ser apresentada nos originais que serão digitalizados.
** Modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.tjac.jus.br e, ainda, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) do Tribunal de Justiça, Rua Tribunal de Justiça s/n - Via Verde.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2017.

Desembargadora **Eva Evangelista**
Presidente em exercício

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X do Perfil e Tórax **(exceto para grávida);**
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

**Observação**: as Avaliações médicas devem ser apresentadas na Junta Médica do Estado do Acre, sob a forma de Laudos.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2017.

Desembargadora **Eva Evangelista**
Presidente em exercício